



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO TRÊS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA TÉCNICO SUPERIOR (ÁREAS DE CULTURA, ANIMAÇÃO CULTURAL, GESTÃO E/OU PROGRAMAÇÃO CULTURAL E TEATRO E EDUCAÇÃO - DCTP

1. Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, no Gabinete do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de dois e vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior - áreas de Cultura, Animação Cultural, Gestão E/Ou Programação Cultural e Teatro e Educação, nomeadamente: Ana Rita Moriés Mendes Palma, Técnica Superior, na qualidade de Presidente do Júri, Pedro Miguel Nobre Garcia, Técnico Superior e Vanda Susana Santos Germano, Chefe da Divisão de Cultura, Turismo e Património ambos na qualidade de Vogais Efetivos a fim de analisar no exercício do direito de participação de interessados, as alegações apresentadas pelos candidatos em sede de Audiência Previa.--

2. O júri analisou as reclamações dos candidatos, tendo tomado as seguintes deliberações:-----

Candidato **António José Vairinhos Martins**: Após análise da exposição, decidiu o júri manter a exclusão do candidato por não possuir a licenciatura mencionada no ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal. Analisado o procedimento do anúncio em aberto no que respeita a este procedimento concursal o candidato não poderá ser admitido pois a licenciatura requisitada para as funções é uma licenciatura em Gestão e /ou Programação Cultural no âmbito da Programação Cultural, pelo que o candidato não possui estas licenciaturas que foram consideradas e enunciadas no aviso do presente procedimento concursal.-----

Candidato **Frederico José Marreiros Barroso**: Após análise da exposição, o júri decidiu manter a exclusão do candidato uma vez que o nível habilitacional exigido no ponto 3. não prevê uma licenciatura em História Moderna e Contemporânea pelo que mesmo que esta licenciatura seja numa vertente de cultura a mesma não foi contemplada como requisito. Pelo que e tendo em conta que a mesma não foi prevista para o preenchimento desta vaga, fica o candidato excluído por a licenciatura que possui não estar enunciada no aviso deste procedimento concursal.-----

Candidata **Maria Manuela Marreiros**: Após análise à exposição, deliberou o júri manter a exclusão da candidata por não possuir a nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal. Não obstante o júri reconhecer a sua experiência profissional invocada pela candidata no seu curriculum vitae, os critérios de admissão definidos para este procedimento concursal não prevê a substituição de habilitação académica por experiência profissional.-----



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

2.1. Mais deliberou o júri transmitir aos candidatos o teor das presentes deliberações.-----

2.2. Foram recepcionados email's de duas candidatas que o júri teve intenção de excluir, a solicitar esclarecimentos sobre esse facto:----

A candidata **Ângela Cristina Gomes da Silva** veio questionar se a Licenciatura em Gestão não contempla o nível habilitacional exigido no que diz respeito à Ref. E.-----

*O júri deliberou transmitir à candidata que a licenciatura requerida para as funções é uma licenciatura em Gestão e/ou programação Cultural no âmbito da Programação Cultural.*-----

A Candidata **Joana Sofia de Matos Gregorinho** embora aceite a exclusão solicita outra justificação para tal facto, pois refere que tem Licenciatura em Gestão pela Universidade do Algarve.-----

*O júri deliberou transmitir à candidata que a licenciatura requerida para as funções é uma licenciatura em Gestão e/ou programação Cultural no âmbito da Programação Cultural.*-----

3. Tendo em conta que os candidatos que a seguir se indicam não se pronunciaram em sede de audiência prévia, não obstante terem sido notificados para esse efeito, o júri deliberou determinar a sua **exclusão**, com base nos fundamentos de facto e de direito invocados na ata anterior, que se dão aqui por integralmente reproduzidos, e conseqüentemente, deverão os mesmos ser informados da decisão tomada.-

- Ana Carla Cabral Adão Branco Afonso Gomes-----
- Ana Catarina Andrade Lopes Pereira-----
- Ana Catarina Fonseca Caetano-----
- Ana Catarina Matos Teixeira-----
- Ana Cristina Martins Vieira Alves-----
- Ana Filipa Veríssimo de Carvalho-----
- António Ricardo Lopes Martins-----
- Beatriz Araújo Lucas Mónica-----
- Beatriz Maria Neves Góis-----
- Carlos Manuel Pais Gomes Viela-----
- Carolina Inácio Vieira-----
- Carolina Simões Rita Grossinho Fontinha-----
- Cátia Isabel Guerreiro da Soledade-----
- Cátia Sofia de Jesus Ferreira-----
- Cristophe Manuel Mendes Carvalho-----
- Cláudia Filipa Soares Guia-----
- Dalila Cláudia Teixeira-----
- Daniela Alexandra Laranjo Guerreiro-----
- Daniela Andreia Viola Ferreira Salazar-----
- Diana Simplício Rodrigues-----
- Diana Filipa Fernandes Gonçalves-----
- Dina Carla Rodrigues Godinho-----
- Dora de Jesus Martins dos Santos-----
- Dora Isabel Martins Pereira-----
- Eduardo Jorge Silva Matari Gonçalves-----
- Filipa Manuela Moreira da Costa-----
- Filipa Rodrigues Dias Ferreira dos Santos-----



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

Filomena Clemente Rosado Marreiros de Novais Coelho-----  
Gonçalo Filipe Simões Sofrino-----  
Inês Alexandra de Almeida Andrade-----  
Ivânia Maria Silva-----  
Joana Isabel Pinheiro Rodrigues-----  
João Filipe Guerreiro Sequeira-----  
Liliana dos Reis Gomes Vieira-----  
Liliana Patrícia Veiga Madeira-----  
Lina Teresa Fernandes Cabrita-----  
Manuel Luís de Oliveira Ferreira Gonçalves-----  
Maria Manuela Marcelo Pacheco-----  
Maria Peres Marques-----  
Marisa Cristina Glória Avelino-----  
Marta Macaulay Duarte Santos-----  
Natacha Viegas Cândido-----  
Paulina Joana Fernandes Ribeiro de Almeida-----  
Pedro André Sezões Leitão-----  
Ricardo Alexandre Carvalho Reis Costa-----  
Sara Carina Amador Rodrigues-----  
Sofia Alexandra Sequeira Assunção Vargas-----  
Sofia Isabel Neto Encarnação-----  
Tatiana Moreira Palma Caldeirinha-----  
Teresa Diana Oliveira Gamito-----  
Ulisses Sarmento Pinto Grave Couvinha-----

4. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada por todos os elementos do júri.-----

Presidente do Júri

(Ana Rita Moriés Mendes Palma)

Vogais Efetivos

(Pedro Miguel Nobre Garcia)

(Vanda Susana Santos Germano)

